



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**EDITAL Nº 02/2025**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de credenciamento de Docentes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O PPGCTA abre seleção para o credenciamento de até 2 (dois) docentes, para atuar como Docente Permanente do Programa, no quadriênio 2025-2028.

1.2. O credenciamento de novos Docentes Permanentes será realizado com base no que estabelece a Resolução Nº 02 do PPGCTA, de 22 de maio de 2025, disponível na página do Programa (<https://ppgcta.propesp.ufpa.br/>), na aba “DOCUMENTOS > Regimento e Normas” (ANEXO I).

1.2. A manutenção do(s) docente(s) credenciado(s), na categoria de Docente Permanente do Programa será avaliada anualmente, conforme estabelece a Resolução citada no item 1.2; não sendo assim garantida a permanência como Docente Permanente durante todo o quadriênio 2025-2028.

**2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**2.1. Requisitos obrigatórios**

I – Ter o título de doutor, obtido em Programa de Pós-graduação (PPG) credenciado pela CAPES;

II - Ter orientações de Iniciação científica concluídas (PIBIC, PIBIT, TCC) ou orientação/coorientação de mestrado/doutorado concluída, com geração de produção científica com discentes de PPG;

III - Ter produção científica qualificada na Área de Ciência de Alimentos, no período 2021-2025;

IV - Comprovar a experiência na coordenação de projetos, com recursos externos (nacionais ou internacionais);

V - Dispor de infraestrutura para o desenvolvimento das dissertações e teses orientadas;

VI - Ter currículo na plataforma Lattes atualizado, há no máximo 30 dias;

VII - Ter cadastro nas plataformas Google Acadêmico, Research ID e ORCID;

VIII - Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para se dedicar ao PPGCTA;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

IX – Ter disponibilidade para ministrar, pelo menos, uma disciplina anualmente, que atenda as demandas do PPGCTA;

X – Participar no máximo em dois PPGs como Docente Permanente.

## **2.2. Requisitos complementares (não obrigatórios)**

I - Ser ou ter sido (nos últimos 5 anos) bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) do CNPq;

II - Ter realizado Estágio de Pós-doutorado no exterior;

III - Participar ou ter participado (2021-2025) de comissões, em órgãos oficiais (CAPES, CNPq, FAPs, Conselhos governamentais, entre outros) e privados;

IV - Atuar ou ter atuado (2021-2025) como editor de periódico científico nacional ou internacional, como consultor *ad hoc*, como organizador ou palestrante em evento científico nacional ou internacional, ou como representante de sociedades científicas;

V - Ter parceria comprovada com o setor produtivo.

## **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os seguintes documentos deverão ser enviados, em um único arquivo PDF, identificado com o nome do(a) candidato(a), no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição (ANEXO II);

II - Cópia do RG e do CPF ou cópia do RG que conste o número do CPF;

III - Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de doutorado;

IV - Comprovante de vínculo com a UFPA ou outra IES; nesse caso o documento deverá vir acompanhado da cópia de um convênio de colaboração na Pós-graduação, entre a IES e a UFPA, ou de um documento assinado pelo reitor da IES, que autorize a atuação do docente no PPGCTA;

V - Currículo Lattes atualizado;

VI - Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para se dedicar ao PPGCTA (formato livre);

VII - Declaração de disponibilidade para ministrar, pelo menos, uma disciplina anualmente, que atenda as demandas do PPGCTA (formato livre);

VIII - Proposta de, pelo menos, uma disciplina vinculada à linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende atuar (formato livre);

IX - Plano de trabalho, contendo a proposta de atividades e metas, a serem atingidas em cada ano do ciclo avaliativo (2025-2028) (formato livre);

X - Formulário de pontuação de títulos (ANEXO III), devidamente preenchido e assinado;

XI - Documentos comprobatórios de todas as atividades inseridas no formulário de pontuação de títulos, ordenados de acordo com o formulário; em um único arquivo PDF (período: 2021-2025);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

XII - Declaração do(a) candidato(a) sobre a participação ou não em outros PPGs, como docente permanente ou colaborador.

#### **4. INSCRIÇÕES**

Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do PPGCTA ([ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br)), até 08 de agosto de 2025.

#### **5. COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será composta por 3 (três) Docentes Permanentes do PPGCTA, e um suplente; a seguir discriminados:

Prof. Dr. ROSINELSON DA SILVA PENA – Presidente

Prof. Dr. NELSON ROSA FERREIRA – Membro

Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO – Membro

Prof. Dr. GUSTAVO ARAUJO PEREIRA – Suplente

#### **6. CREDENCIAMENTO**

6.1. Os critérios mínimos para credenciamento como Docente Permanente no PPGCTA, serão os seguintes:

I – O(A) candidato(a) deverá atender a todos os requisitos obrigatórios, especificados no item 2.1;

II - O(A) candidato(a) deverá obter uma pontuação mínima de 400 (quatrocentos) pontos, na avaliação dos títulos (ANEXO III).

6.2. A classificação dos candidatos que atenderem ao item 6.1 será feita de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos títulos (ANEXO III).

6.3. O PPGCTA credenciará até 2 (dois) docentes permanentes, para atuar no Programa, no quadriênio 2025-2028, conforme estabelecido no item 1.1 deste Edital.

6.4. Docentes classificados, que excederem o número de vagas ofertadas, poderão solicitar participação como Docente Colaborador.

#### **7. RECURSOS**

Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail [ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br), obedecendo os prazos estabelecidos neste Edital. Não será aceita a interposição de recursos sem fundamentação e/ou fora dos prazos. A instância de julgamento do recurso será somente a comissão julgadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

## 8. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	16/06/2025
Período de inscrições	16 a 08/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	22/08/2025
Período de recurso	25 e 26/08/2025
Divulgação do final	29/08/2025

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais referentes a este Edital poderão ser obtidas por e-mail enviado ao PPPGCTA ([ppgcta@ufpa.br](mailto:ppgcta@ufpa.br)) ou no site do Programa (<https://www.ppgcta.propesp.ufpa.br>);

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA).

Belém-PA, 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. Rosinelson da Silva Pena  
Coordenador do PPPGCTA/ITEC/UFPA  
Portaria 43/2024-GR - SIAPE 2152954